ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

☐ **REQUERIMENTO**	Número / (.ª)
☒ **PERGUNTA**	Número 2078 / XIII (4 .ª)

Expeça - se
Publique - se
2019-05-15
O Secretário da Mesa António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2019.05.15 13:00:04 +01:00 Reason: Location:

Assunto: Situação dos meios aéreos de combate aos incêndios a 15 de maio

Destinatário: Min. da Defesa Nacional

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Como se sabe, tem hoje início a fase II do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR). Segundo a Diretiva Operacional Nacional nº2 (DON2), a partir de hoje, dia 15 de maio, deveriam estar no terreno 38 meios aéreos distribuídos pelos diversos Centros de Meios Aéreos de Portugal.

Pelo que os Deputados subscritores desta Pergunta Parlamentar conseguiram apurar, há pelo menos 17 meios aéreos, podendo ser mais, sobretudo helicópteros médios e ligeiros, que não estão disponíveis ou operacionais. Hoje alguma imprensa, em particular o Jornal de Notícias e o Público, dão destaque precisamente a este facto.

Recordamos que também em 2018 parte dos meios aéreos contratados para esta fase do dispositivo não puderam ser utilizados por dificuldades contratuais e procedimentais relacionadas com o atraso do governo na sua contratação e na preparação da época de incêndios.

O dispositivo de combate aos incêndios foi precisamente o tema escolhido pelo Primeiro-Ministro, António Costa, para o debate quinzenal que teve lugar no início desta semana. Mas sobre estas falhas no dispositivo de combate aos incêndios o Primeiro-Ministro nada disse, escondendo dos portugueses aquilo de que já tinha conhecimento: a fase II do DECIR inicia-se com apenas metade dos meios que eram suposto estar operacionais a 15 de maio de 2018, segundo os planos e garantias anunciadas pelo próprio Governo e pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

Depois de todas as falhas ocorridas em 2017, da tardia e deficiente preparação de 2018 cujas consequências só foram minimizadas pelas condições meteorológicas, é inaceitável que em 2019 a Diretiva Operacional Nacional nº2 não esteja efetivamente a ser concretizada.

O Governo revela novamente incompetência, irresponsabilidade, negligência e falta de planeamento na preparação de mais uma época de combate aos incêndios.

Não é admissível que ao fim de quase 4 anos em funções, o Governo volte a falhar na contratação atempada de meios aéreos contrariando toda as promessas feitas pelo Governo, em particular, pelo Ministério da Administração Interna e pelo próprio Primeiro-Ministro.

Para o PSD, e para os portugueses em geral, o sentimento de segurança é fundamental para o seu bem-estar. Com esta atitude, o Governo volta a negligenciar a segurança dos seus cidadãos quando, pelo menos, 17 meios aéreos previstos para esta fase do dispositivo não estão disponíveis.

Sabendo que o Governo transferiu para o Ministério da Defesa a responsabilidade da gestão dos meios aéreos de combate aos incêndios, a verdade é que continua a ser a ser o Ministério da Administração Interna a ter a responsabilidade e tutela política pela segurança dos portugueses e pela coordenação da política de combate aos incêndios.

Face ao exposto, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, os deputados abaixo assinados do Grupo Parlamentar do Partido Social Democrata vêm solicitar ao **Ministro da Defesa Nacional**, através de V. Exa., esclarecimentos sobre as seguintes questões:

1 - Tendo em conta o previsto na Diretiva Operacional Nacional nº2, quantos meios aéreos, quais e onde, estão de facto disponíveis no início da fase II que se inicia hoje, a 15 de maio?

2 – Como explica o Governo, ao fim de quase 4 anos em funções, com um passado político tão trágico e desastroso nesta matéria, que mais uma vez se volte a iniciar uma fase tão avançada do Dispositivo Especial de Combate a Incêndios Rurais (DECIR) sem todos os meios operacionais que estavam previstos?

3 - Quando prevê o Governo ter regularizada esta situação, cumprindo assim o que está previsto na Diretiva Operacional Nacional nº 2 (DON 2) em matéria de meios aéreos de combate aos incêndios?

4 – Tem o Governo mais alguma informação, até agora por revelar, sobre o possível incumprimento do previsto na DON 2 e no DECIR 2019?

Palácio de São Bento, 15 de maio de 2019

Deputado(a)s

FERNANDO NEGRÃO(PSD)

CARLOS PEIXOTO(PSD)

ANDREIA NETO(PSD)

SANDRA PEREIRA(PSD)

AMADEU SOARES ALBERGARIA(PSD)

ANTÓNIO LIMA COSTA(PSD)

Deputado(a)s

ANTÓNIO TOPA(PSD)

CARLOS ABREU AMORIM(PSD)

CRISTÓVÃO CRESPO(PSD)

CRISTÓVÃO NORTE(PSD)

BRUNO VITORINO(PSD)

EMÍLIA CERQUEIRA(PSD)

JOSÉ DE MATOS ROSA(PSD)

JOSÉ SILVANO(PSD)

LUÍS MARQUES GUEDES(PSD)

LUÍS PEDRO PIMENTEL(PSD)

NUNO SERRA(PSD)

PEDRO ROQUE(PSD)

TERESA MORAIS(PSD)

SARA MADRUGA DA COSTA(PSD)

RUI CRUZ(PSD)

DUARTE MARQUES(PSD)

PEDRO ALVES(PSD)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.